# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br


**A Casa do Povo... A Serviço do Povo!**

## PORTARIA
## (R.H. nº 42/2014)

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO,** Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** para a o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, **NILTON CESAR MORSELLI,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 25.230.858-X e inscrito no CPF/MF sob o n.° 264.311.038-23.

I - A nomeação objeto desta Portaria é executada após opção de cargo/vencimento do Sr. Nilton Cesar Morselli que é servidor público efetivo em disponibilidade na Prefeitura Municipal de Taquaritinga, conforme Portaria da Prefeitura nº 0288, de 02 de junho de 2014.

II – A nomeação tem como base legal o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os artigos 38, item 3 e 62 da Lei Municipal 2.924, de 19 de dezembro de 1997 e a Lei Municipal nº. 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores que define o padrão de remuneração CC3 do Plano de Cargos em Comissão e Assessoramento, disposto no artigo 7º.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2014.

IV - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente na Câmara Municipal.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 13 de junho de 2014

**Claudemir Sebastião Basso**
- Presidente -

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br




## DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA

**Denominação: Assessor de Imprensa**

Atribuições:

Descrição Sintética: Prestar assessoramento ao Gabinete da Presidência e aos Vereadores, pertinente às questões relativas à divulgação e imprensa.

Descrição Analítica: Diretamente vinculado ao Gabinete do Presidente; prestar assessoramento ao Presidente do Legislativo em questões que envolvam o uso de meios de comunicação social; prestar assessoria direta aos Vereadores em questões que envolvam o uso de meios de comunicação social; emitir notas à imprensa; orientar a política de publicidade institucional e legal; planejar a política publicitária com objetivo de promover a cidade; e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; acompanhar os Vereadores, quando requisitado, em reuniões, audiências ou outros compromissos referentes ao exercício do mandato legislativo; participar das atividades em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, eventos ou audiências públicas; Dar publicidade aos atos e serviços prestados pela Câmara em especial às indicações, requerimentos e projetos aprovados pelo plenário. Executar outras tarefas correlatas. Sua presença é obrigatória em todas as sessões.

Condições de Trabalho:

- horário: 40 horas semanais;

- o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.

Requisitos para Provimento:

- Nível de Escolaridade: Superior Completo em Jornalismo ou Comunicação Social e noções de informática.
- idade mínima: 18 (dezoito) anos.

Recrutamento:

- Livre nomeação e exoneração do Presidente do Poder Legislativo.